

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia

CERTJUDONE-VFPCA - 172026
Código de validação: 1BD0C7288B

Número da guia: 26102201002532479.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que tramita na Vara da Fazenda Pública de Açailândia, AÇÃO CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64), registrada na Distribuição desta Comarca no dia 02/05/2013, sob o nº 0001496-91.2013.8.10.0022, em que figura como parte demandante MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (01.616.680/0001-35); e como parte demandada **FRANCISCO SANTOS SOARES** (008.278.433-72); e tem como **objeto** o reconhecimento da prática de ato de improbidade administrativa pelo Réu nos termos da Lei de Improbidade Administrativa, em razão da possível omissão do requerido em apresentar a prestação de contas dos convênios 202/2007; 026/2008 e 096/2008.

CERTIFICO ainda que o valor da causa apontado na inicial é R\$ 659.603,96.

CERTIFICO ainda que a sentença proferida em 18/09/2025 JULGOU IMPROCEDENTE o pedido formulado na ação civil pública, ante a ausência de elementos suficientes de provas que comprovem a prática de ato de improbidade administrativa.

CERTIFICO, finalmente, que consta como último ato processual, a REMESSA DOS AUTOS, EM GRAU DE RECURSO, PARA O TJMA em 19/03/2026, em razão do recurso de apelação interposto pelo Município de São Francisco do Brejão em 25/11/2025.

Açailândia, 28 de agosto de 2026.

MARINA SANTOS RIBEIRO
Secretária Judicial
Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia
Matrícula 205674

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 28/08/2026 13:13 (MARINA SANTOS RIBEIRO)



CERTJUDONE-VFPCA - 172026 / Código: 1BD0C7288B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente